DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4
Convocação 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 22/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023
CONTRATO Nº 78/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.629.349/0001-46.

Do Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento à prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 78/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Reforma do Complexo Esportivo, neste Município de Cafelândia-SP.

Da Alteração do Gestor do Contrato: Fica alterado o Gestor do Contrato, sendo designado o Sr. Alexander Jatiniel Rodrigues Dos Santos Filho, portaria n° 247/2023.

Da Prorrogação: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23/11/2024, com vencimento em 22/05/2025.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1°, inciso V da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Original.

Assinatura: 09/04/2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Diesel S-500.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 12/04/2024 com vencimento em 12/04/2025.

DOS VALORES: Ficam mantidos os valores atuais do contrato vigente, alterado pelo 5º Termo Aditivo, como segue: ITEM-SERVIÇO-UNID.-QUANT. (Inicial + Aditivo)-Valor Unit.*-Taxa de Administração-Valor Aplicado com a Taxa de Administração-VLR TOTAL CONTRATO: 1-Serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos. (Diesel S500)-Litros-103.125-R$ 7,95--3,12%-R$ 7,70196-R$ 794.264,63.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica Orçamentária-Ficha-Exercício 2024 (9 meses)-Exercício 2025: 12.361.0407.2026 Manut. do Setor de Transporte da Educação – Fundamental-386-R$ 110.491,02-R$ 13.811,37; 18.541.0310.2095 Manut. da Coord. De Meio Ambiente-881-R$ 97.782,79-R$ 12.222,84; 17.512.0311.2105 Manut. da Coord. De Saneamento Básico-898-R$ 35.583,06-R$ 4.447,88; 04.122.0045.2008 Manut. da Coord. Regional-773-R$ 44.478,86-R$ 5.559,85; 15.452.0507.2040 Manut. do Setor de Conserv. e Limpeza de Praças e Jardins-857-R$ 88.887,05 -R$ 11.110,88; 17.512.0504.2038 Manut. da Divisão de Conserv. e Limpeza de Guias e Sarjetas-867-R$ 88.887,06-R$ 11.110,88; 15.451.0501.2046 Manut. do Setor de Manut. e Conserv. de Vias Urbanas-807-R$ 88.816,48-R$ 11.102,05; 08.244.0125.2054 Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social-481 -R$ 35.583,06-R$ 4.447,88; 20.608.0643.2035 Manut. da Diretoria Municipal de Agronegócios-908-R$ 115.503,67-R$ 14.437,95; TOTAL--R$ 706.013,05-R$ 88.251,58.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do contrato original.

Cafelândia-SP, 09 de abril de 2.024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
Processo Administrativo Nº 127/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 29/12/2023 09:59:34

			TOTAL DO PROCESSO:	**2.089.782,00**
C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI		**10.745.254/0001-92**		**2.089.782,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 2.089.782,00	**Total: 2.089.782,00**
Item: 1	Unidade: TON	Marca: n/a	Modelo: n/a	
Descrição: TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU				
Quantidade: 4.200	Val. Ref.: 276,00	**Valor Unit.: 247,71**		Total Item: 1.040.382,00
Item: 2	Unidade: SERV	Marca: n/a	Modelo: n/a	
Descrição: COLETA DE RSU				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 87.500,00	**Valor Unit.: 87.450,00**		Total Item: 1.049.400,00

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 014/2024

Ana Lúcia Garcia Parro, RG. 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes PEB I – ACT - classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – interessados em ministrar aulas de Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participarem da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

- PEB I: No período da tarde, na parte diversificada do Tempo Integral da EMEB Professor Onivaldo Gregório, Ensino Fundamental Anos Iniciais.

U.E.: EMEB PROF ONIVALDO GREGÓRIO

Série	Linguagens Artísticas
1º Ano A	03
1º Ano B	03
2º Ano A	03
Total de aulas	09

Outras Informações:

- **LOCAL: Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro)**
- **DATA: 18/04/2024 – QUINTA-FEIRA**
- **HORÁRIO: 08 horas**

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEB I)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 16 de abril de 2024.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, **assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco)** dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) **e apresento a documentação de exoneração em anexo**.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, **conforme documentação (horário, locais) em anexo,** para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADOS: **GRACE ELIZABETE FERNANDES GONÇALVES (2ª)**

Por ter sido aprovado na **2ª** colocação, com nota **65.00**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Assistente Social**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 16/04/2024 a 30/04/2024, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 02/05/2024, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **25/04/2024**, às **8:00 horas**, na Diretoria Municipal da Saúde, situada na rua Geralda de Paula dos Santos, 51, Cafelândia-SP (rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia). O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 16 de abril de 2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Daniel Luis Silva Menghini	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	

10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Fábio Marcato Chicarolli	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Gabriel Pereira Ramos Ferreira	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Haron Gabriel de Cicco	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	

20/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Jackson Luis Calixto da Silva	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		10/04/2024
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Juliano dos Santos	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	

10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Marcela Guinao Rodrigues	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Patrícia Henck da Silva	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	

10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.

Escolha de empresa de gerenciamento do Vale Alimentação de acordo com o item 5 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

DESCRIÇÃO: ESCOLHA DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO			
NOME	**EMPRESA**	**ESCOLHA**	**ASSINATURA**
Rodolpho Odair Sverzutti Cava	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA		
	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	X	10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto nº 11.878/2024, com o fim de efetivar-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (TICKET ALIMENTAÇÃO), ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO PERSONALIZADO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP.**

Cafelândia, 15 de abril de 2024.

SÉRGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 001/2024

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Processo nº 001/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (TICKET ALIMENTAÇÃO), ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO PERSONALIZADO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP.**

SÉRGIO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.,** CNPJ nº **69.034.668/0001-56**, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, Conj. 901, Bloco A, 9º Andar – Edifício Birmann 21 - Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05425-902, Telefone: (11) 98905-3340, e-mail: geovana.araujo@pluxeegroup.com**,** nos termos da decisão constante nos autos do processo em epígrafe, por meio de INEXIGIBILIDADE precedida de credenciamento, fundamentada no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto nº 11.878/2024 do serviço de **administração e fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO (TICKET ALIMENTAÇÃO), por meio de cartão magnético personalizado aos empregados públicos da Câmara Municipal de Cafelândia-SP.**

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR GLOBAL: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Cafelândia, 15 de abril de 2024.

SÉRGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia